



RESOLUÇÃO Nº 633/93

Prorroga prazo de inscrição para
Público de de título e provas na
forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Of. nº 226 /93, de 26 de junho deste ano, oriundo da Comissão Organizadora do Concurso Público de que trata a Resolução nº 607/93.

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º - Prorrogar até 25 de julho de 1993 o prazo para inscrição ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor Auxiliar de Ensino, Nível I, para lotação no Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, autorizado pelo conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião de 28 de abril de 1993, conforme a Resolução nº 607/93.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital e respectivo Regulamento para o curso de que se trata.

Art. 3º - Caberá ao D.R.H. providenciar a publicação da presente Resolução, divulgando na forma da lei.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 30 de junho de 1993.

Prof. Hélio Bonfim de Macêdo
Reitor em Exercício